



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES

“DR ORLANDO GARCIA JUNQUEIRA”



PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

OSC: Santa Casa de Misericórdia de Guaíra CNPJ: 48.341.283.0001-61

PROCESSO N.º: 14/2022

TERMO DE CONVÊNIO N.º: 04/2022

VIGÊNCIA: 22/03/2022 A 22/09/2022 VALOR: R\$ 5.330.070,60

MESES DE REFERENCIA: MARÇO E ABRIL/2022

Após análise da documentação apresentada, referente à Prestação de Contas referente aos meses: março e abril, sobre a execução técnica e financeira da proposta apresentada no Plano de Trabalho referente ao objeto: Serviços ambulatoriais e hospitalares complementares a saúde passa-se a discorrer a respeito.

Pois bem, levando em consideração o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e Relatório Financeiro, no que se refere a Prestação de Contas apresentada, decide por, em atendimento ao disposto na, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Artigos 54 e 55, do Decreto Municipal 5.034/2017 (que dispõe sobre a necessidade de uma manifestação conclusiva acerca da prestação de contas):

Diante de todo descrito no Relatório de Monitoramento e Avaliação, destacam-se as seguintes observações:

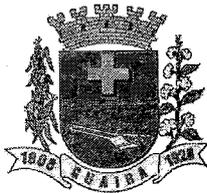
- Não cumpriu totalmente as metas quantitativas pactuadas em alguns procedimentos e excedeu a quantidade pactuadas em outras, sendo o alcance geral de cumprimento das metas de 45,05/47,19%. É imprescindível que a OSC aponte os motivos que impossibilitaram o cumprimento das metas pactuadas.
- No que se refere ao CNES, não foi apresentado o documento solicitado para avaliação do cumprimento da meta.
- Houve a atualização parcial do portal de transparência da OSC, no entanto, alguns seguem sem atualização, como: balancete, receitas e despesas.
- Observa-se a ausência ou entrega de documentação diferente da esperada para comprovação do cumprimento de algumas metas qualitativas.
- Dentre as metas qualitativas que não foram executadas, destaca-se a importância da criação da comissão interna de monitoramento do convênio para acompanhamento frequente das metas pactuadas.

Avenida 9 nº 1213 - Fone: (017) 33312823 - Centro

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br

e-mail: ambulatorioguaيرasp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
"DR ORLANDO GARCIA JUNQUEIRA"



Considerando os apontamentos da Comissão de Monitoramento sobre o relatório financeiro e as justificativas encaminhadas pela Santa Casa:

- Solicita que preconize a emissão da nota fiscal para pagamento de quaisquer despesas, mesmo que a empresa solicite pagamento antecipado.
- Solicito a adequação do uso de verba do termo de convênio para utilidade pública e equipamentos pois não consta no plano de trabalho vigente.
- No que se refere à justificativa para pagamento de despesas anteriores à vigência deste termo de convênio, encaminhado para análise do Diretor Municipal de Saúde e aguardo orientações sobre como proceder.

CONCLUSÃO:

Conforme a Lei 14.400 de 08/07/2022 vigente até 30/06/2022 que nos respalda quanto aos resultados das metas qualitativas e quantitativas, serão considerados os resultados apresentados dispensando 100% do repasse. Solicito prestação de contas conforme o Termo de Convênio vigente e a adequação/inclusão no plano de aplicação das despesas necessárias para cumprimento do objeto.

PARECER:

- aprovar a Prestação de Contas referente ao relatório de atividades e a execução financeira.
- aprovar a Prestação de Contas referente ao relatório de atividades e a execução financeira, **com ressalva.**
- rejeitar a Prestação de Contas referente ao relatório de atividades e a execução financeira.

Guaíra/SP, 25 de Novembro de 2022.

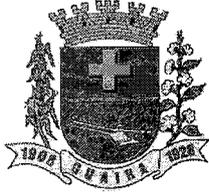

JANE CRISTINA ELOI TUICI
CPF: 248.190.098-77

Avenida 9 nº 1213 - Fone: (017) 33312823 - Centro

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: ambulatorioguairasp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
"DR ORLANDO GARCIA JUNQUEIRA"



Guairá, 02 de dezembro de 2022

Ofício: AMB24

Ilma. Sr^o.

Cervantes da Silva Garcia

Dir. Mun. de Saúde de Guairá Sp

Assunto: Parecer do Gestor

OSC: Santa Casa de Misericórdia de Guairá CNPJ: 48.341.283.0001-61
PROCESSO N.º: 14/2022
TERMO DE CONVÊNIO N.º: 04/2022
VIGÊNCIA: 22/03/2022 A 22/09/2022 VALOR: R\$ 5.330.070,60
MESES DE REFERENCIA: MARÇO E ABRIL/2022

Venho por meio deste, apresentar parecer do gestor em anexo, na parceria citada acima para que tenha ciência e como proceder após análise do relatório financeiro e as justificativas encaminhadas pela Santa Casa.

Certa de sua atenção, desde já agradeço.


JANE CRISTINA ELOI TUICI

CPF: 248.190.098-77

CÓPIA


Cervantes da Silva Garcia
CPF: 029.793.358-27
Diretor Municipal de Saúde

08/12/22

Avenida 9 nº 1213 - Fone: (017) 33312823 - Centro

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: ambulatorioguarasp@gmail.com